ATO Nº 025/2025.

Dispõe sobre Horário de Expediente

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Resolve:

Art. 1º - O Poder Legislativo em respeito ao falecimento do **Senhor Leandro Pereira Netto** (Ex-Prefeito de Rio Bonito), resolve:

- O horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Rio Bonito, no dia 13/11/2026 (sexta-feira), será das 9**:00 às 12:00 horas.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, afixando-se desde já, no quadro de avisos e publicado no site da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2026.

Alex da Conceição Santos
Presidente